PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/PGM/2020
PROCESSO Nº 08.00614-002/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/PGM/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO D PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, A EMPRESA RIOMEDI COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR – EIRELLI, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Ao segundo dia do mês de abril ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP nº 76801-020, por força do Decreto nº 12.931 de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431 de 28/02/2013, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA,** representada pela Srª Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/RO e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RIOMEDI COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR – EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.105.835/0001-80, com sede na Rua Isaura Parente nº 1.003.3339, Rio Branco, ACRE, CEP 69.918-270, neste ato legalmente representada pelo Sr. **HUGO SANTOS DE ALENCAR**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 13.250.826-8 IFP/RJ e CPF nº 101.346.237-89, residente e domiciliado à Travessa Jaguari nº 70, Bairro Isaura Parente, Rio Branco, ACRE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/PGM/2020**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.00614-003/2019**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. A Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva para Equipamentos Analógicos de Raio-X de marca Philips, incluindo o fornecimento de peças de reposição (mediante prévio orçamento aprovado) por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, disposto o Art. 25 da Lei nº 8.666/93, para as Unidades de Saúde UPA ZONA LESTE, UPA ZONA SUL, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, MATERNIDADE MUNICIPAL, PRONTO ATENDIMENTO ANA ADELAIDE, POLICLÍNICA RAFAEL VAZ E SILVA, PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ ADELINO, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Termo de Referência nº 042/2019/DA/SEMUSA e seus Anexos.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7F92A3D3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/PGM/2020
PROCESSO Nº 08.00614-002/2019

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 007/PGM/2019 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de abril de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. Os recursos para cobertura das despesas referentes ao acréscimo do Contrato 007/PGM/2020, estão previstos no orçamento da SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Programa/Atividade Código nº 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 – Material de Consumo, fonte 10.27 – Recursos do Tesouro – Exercício – Exercício Corrente – Transferência de Recursos SUS – Custeio, conforme empenho tipo global nº 000670 de 31.13.2021, no valor de R$ 169.538,48 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), para peças, fls. 684.

3.1.2. Programa/Atividade Código nº 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros, fonte 10.27 – Recursos do Tesouro – Exercício – Exercício Corrente – Transferência de Recursos SUS – Custeio, conforme empenho tipo global nº 000671 de 31.03.2021, no valor de R$ 311.952,00 (trezentos e onze mil, novecentos e cinquenta e dois reais), para serviços, fls. 685.

3.2. O restante será consignado pela SEMUSA, na abertura do exercício financeiro seguinte, através do termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, insitas ao Contrato 007/PGM/2019, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – A.R.O.M.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7F92A3D3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/PGM/2020
PROCESSO Nº 08.00614-002/2019

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, 02 de Abril de 2021.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA

HUGO SANTOS DE ALENCAR
Representante Legal da Contratada

VISTO:

ONILDO PIRES ARAÚJO
COORDENADOR JURÍDICO DE SAÚDE

TESTEMUNHAS:

NOME: Wander P Carneiro
CPF Nº: 386 746 582-87
RG Nº: 391319 RO

NOME: Elaine Cristina dos S Souza
CPF Nº: 962.451.902-15
RG Nº: 981308 SSP/RO

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7F92A3D3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
EXTRATO 006/COORD.JURÍDICA SAÚDE/PGM/2021

EXTRATO 006/COORD.JURÍDICA SAÚDE/PGM/2021
PROCESSO Nº 08.00614/2019
CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONTRATADA:| RIO MED COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR – EIRELI.
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/PGM/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva para equipamentos analógicos de Raio-X de marca Philips, incluindo o fornecimento de peças de reposição (mediante a prévio orçamento aprovado) por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para atender as Unidades de pronto atendimento UPA ZONA LESTE, UPA ZONA SUL, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, MATERNIDADE MUNICIPAL PRONTO ATENDIMENTO ANA ADELAIDE, POLICLÍNICA RAFAEL VAZ E SILVA E PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ ADELINO, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no termo de referência nº 042/2019/DA/SEMUSA e seus anexos,

A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 007/PGM/2020 pelo período de 12 (doze) meses, contados do dia 02 de abril de 2021, por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município – DOM, em cumprimento ao determinado no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

Dotação Orçamentaria do Exercício de 2021, programação nº 08.31.10.302.0329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Fonte 1027- Recursos do Tesouro – valor de **R$169.538,48** (Cento e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme o Empenho Global nº 000670/2021 de 13/03/2021.

Dotação Orçamentaria do Exercício de 2021, programação nº 08.31.10.302.0329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Fonte 1027- Recursos do Tesouro – valor de **R$311.952,00** (Trezentos e onze mil, novecentos e cinquenta reais), conforme o Empenho Global nº 000671/2021 de 13/03/2021.

Porto Velho, 11 de Junho de 2021.

Responsável Pelo Extrato

ONILDO PIRES ARAÚJO
Coordenador Jurídico Saúde- PGM

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9A41813F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/07/2021. Edição 3001
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7F92A3D3

informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7F92A3D3

Assinado por **Elaine Cristina Dos Santos Lima** - Assistente Administrativo - Em: 03/05/2023, 11:37:49

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7F92A3D3